# PORTARIA Nº 43, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Concede progressão por aperfeiçoamento funcional à servidora Luciana Maria dos Santos Pereira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os arts. 27 a 34 da Lei Complementar nº 5.666, de 26 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva detentora do cargo de Auxiliar de Serviços e ocupante do cargo comissionado de Tesoureira a progressão por aperfeiçoamento funcional.

Art. 2º Com a progressão acima, a servidora passa a ocupar o GRAU – N do ANEXO III – B da lei acima mencionada, ficando assim o vencimento da servidora no valor de R$ 1.768,85 (mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2014.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 21 de agosto de 2014.

Vereador Marcílio Magela de Souza
Presidente da Câmara